

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Procuradoria-Geral da República emite a seguinte nota:

- 1.º O Procurador-Geral da República tomou conhecimento de que a Sr.ª Dr.ª Maria José Morgado participou numa conferência realizada na Assembleia da República sobre um tema que vai ser objecto de referendo, tendo-se suscitado a esse respeito algumas interrogações.
- 2.º Esclarece-se, por isso, que essa intervenção foi feita na qualidade de cidadã e de jurista e não na qualidade de magistrada do Ministério Público, tendo, aliás, participado na mesma outros especialistas na matéria.
- $3.^{\circ}$ É vedado aos magistrados do Ministério Público o exercício de actividade político-partidária de carácter público, mas não o exercício do direito de cidadania.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2007

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima